



LEI Nº 5.062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece denominação das Ruas do Jardim Eldorado III.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.493/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Abílio Zapata”, a Rua 2, localizada no Jardim Eldorado III.

Art. 2º Passa a denominar-se “Estevão Correia da Silveira”, a Rua 3, localizada no Jardim Eldorado III.

Art. 3º Passa a denominar-se “Kalil Elias Haddad”, a Rua 4 do Jardim Eldorado III

Art. 4º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 15 de setembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

